



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos e Reserva Extrativista Federal Barreiro das Antas – PRIMAVERA, em Guajará-Mirim.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos e Reserva Extrativista Federal Barreiro das Antas – PRIMAVERA, localizada no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 117/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista do Rio Pacaás Novos e Reserva Extrativista Federal Barreiro das Antas – PRIMAVERA, em Guajará-Mirim.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenadoria Técnica Legislativa	
Regist. nº	2149
Recebido em	27 de 06 de 2008
Re	mbe

A' duces pro providências
27.06.08


Narez Barreto Macedo Junior
Ordenador - Técnico Legislativo